

CENTRO PAULA SOUZA
ETEC PROF^o. JADYR SALLES - CLASSE DESCENTRALIZADA

PROF^a. ANTONIA TENAN SCHLITTLER

Técnico em Secretariado

Carolay Melissa Colombo

Laís Adriana Jacob

Rafaela Mayara Quatrochi

Silvia Regina Roque Cesário da Silva

Vanessa Yukari Koga

Acessibilidade em Eventos Corporativos

Descalvado 2022

Carolay Melissa Colombo

Laís Adriana Jacob

Rafaela Mayara Quatrochi

Silvia Regina Roque Cesário da Silva

Vanessa Yukari Koga

Acessibilidade em Eventos Corporativos

Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso Técnico em Secretariado da ETEC Prof^o Jadyr Salles – Descentralizada Prof^a Antonia Tenan Schlittler, orientado pela Prof^a. Noemi Ester, como requisito parcial para obtenção do título de técnico em Secretariado.

Acessibilidade em Eventos Corporativos

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado e aprovado como requisito parcial para obtenção do título de técnico, no Curso de Secretariado da ETEC Professor Jadyr Salles em Porto Ferreira/SP – extensão Professora Antônia Tenan Schlittler.

Descalvado, 29 de Junho de 2022.

Profº Mateus Reynaldo de Toni Bariotto

Coordenador do Curso de Secretariado

BANCA EXAMINADORA

Orientador: _____

Noemi Ester Ferreira e Silva

Banca: _____

Valquíria Aparecida Francisco de Lima

Banca: _____

Adriana Aparecida Bagagini Salviato

Banca: _____

Tatiana Regina Jorge Monteiro

Descalvado, 29 de junho de 2022.

Honro o fechamento deste ciclo dedicando a minha monografia aos meus pais, familiares, amigos e professores, que sempre estiveram ao meu lado e compartilharam suas experiências de forma construtiva e assertiva. Gratidão.

“O sonho da igualdade só cresce no terreno
do respeito pelas diferenças.”
(Augusto Cury)

RESUMO

O evento corporativo é destinado a profissionais, independentemente de estarem ou não empregados, serem ou não colaboradores da empresa que o promove, ter ou não conhecimento específico ou curso superior em determinada área.

Neste cenário, a organização visa oferecer ao público participante, atividades que promovam comunicação social com conteúdos interativos e construtivos, baseados em diversos assuntos compreendidos como relevantes e necessários para que ao final seja possível mensurar a própria imagem diante dos funcionários, clientes, potenciais clientes, acionistas, fornecedores, parceiros comerciais e a comunidade em sua volta.

As empresas devem contar com profissionais especializados para a elaboração e execução dos eventos realizados em seu âmbito. Todavia, nota-se que a acessibilidade ainda é algo negligenciado, que precisa ser discutido e implementado mediante às necessidades das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Por fim, disponibilizar acessibilidade em eventos é oferecer uma experiência única e idêntica para todos os participantes. Por isso, propor essa experiência não é apenas respeitar a lei, mas mostrar que a sua empresa busca entregar o melhor serviço para as pessoas, com empatia e respeito por todos.

Palavras-chaves: Acessibilidade, eventos, pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

RESUMEN

Un evento corporativo es dirigido a profesionales, independientemente de que sean o no empleados de la empresa que lo promueve, de que tengan o no conocimientos específicos o estudios superiores en un área determinada.

Con estos eventos, la empresa pretende ofrecer al público participante actividades que promuevan la comunicación social con contenidos interactivos y constructivos, a partir de diversos temas entendidos como relevantes y necesarios para que, al final, sea posible medir su propia imagen frente a los empleados, clientes, clientes potenciales, accionistas, proveedores, socios comerciales y la comunidad circundante.

Las empresas deben contar con profesionales especializados para la preparación y ejecución de los eventos realizados en su ámbito. Sin embargo, se advierte que la accesibilidad sigue siendo algo descuidado, que necesita ser discutido e implementado de acuerdo a las necesidades de las personas con discapacidad y movilidad reducida.

Finalmente, proveer accesibilidad en los eventos consiste en ofrecer una experiencia única e idéntica para todos los participantes. Por lo tanto, proponer esta experiencia no es solo respetar la ley, sino demostrar que su empresa busca entregar el mejor servicio a las personas, con empatía y respeto por todos.

Palabras claves: Accesibilidad, Eventos, Personas con discapacidad y Movilidad reducida.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
1.1. PROBLEMA	10
1.2. HIPÓTESE	11
1.3. JUSTIFICATIVA	12
1.4. OBJETIVO GERAL	12
1.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	12
1.6. ESTRUTURA DO TRABALHO	12
2. O QUE É ACESSIBILIDADE?	13
2.1. ORIGEM	13
2.2. TIPOS	14
2.4. BARREIRAS	16
2.5. IMPORTÂNCIA DA ACESSIBILIDADE NAS EMPRESAS	16
3. LEI DE ACESSIBILIDADE	17
4. DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA	19
4.1. DEFICIÊNCIA	19
4.1.1. Adequação dos termos	20
4.1.2. Tipos de deficiência	20
4.2. MOBILIDADE REDUZIDA	21
5. EVENTOS ACESSÍVEIS	22
5.1. EVENTOS PRESENCIAIS	22
5.1.1. Pré-evento	23
5.1.2. Transevento	25
5.1.3. Pós-evento	26
5.2. EVENTOS DIGITAIS	26
5.3. INCLUSÃO DIGITAL	27
5.4. TECNOLOGIA ASSISTIVA	28
6. METODOLOGIA DE PESQUISA	30
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	30
8. REFERÊNCIAS	31

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Área reservada	21
Figura 2 - Área reservada	21
Figura 3 - Símbolo internacional de acesso	23
Figura 4 - Símbolo internacional de pessoas com deficiência visual	23
Figura 5 - Símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva	23

1. INTRODUÇÃO

A acessibilidade é uma condição atrelada à inclusão social a qual garante que as pessoas com necessidades especiais possam ter uma vida sem distinções e restrições. E para que isso seja possível, é necessário identificar na sua realidade, as dificuldades encontradas em todos os âmbitos, seja em edifícios públicos, privados e no meio digital, visto que é de total importância que todos os locais disponham o devido cuidado e estejam cientes sobre as regras de inclusão para eliminar toda e qualquer situação de vulnerabilidade na realização das atividades presentes.

Atualmente, as organizações são muito bem vistas quando se mostram preocupadas em melhorar o cuidado com o seu ambiente e com todo o seu público. Sendo assim, algumas delas optam pela elaboração de seus eventos para criar uma imagem positiva, para com seus colaboradores, clientes, fornecedores e a comunidade promovendo um maior engajamento e interação social.

Para tal, o profissional de secretariado possui um papel importante na elaboração, organização e execução de um evento corporativo, deliberando a responsabilidade em montar um evento conforme a necessidade da empresa, em relação ao objetivo final, orçamento, local e lista de convidados, mas principalmente adaptado ao público, atendendo com igualdade todos os participantes e tornando-o um evento acessível.

1.1. PROBLEMA

Em algumas empresas, durante a organização de um evento, as leis de acessibilidade não são seguidas em sua totalidade, resumindo-se apenas em sanitários adaptados para cadeirantes e vaga para deficientes no estacionamento.

Partindo disso, é notório que essas poucas inclusões são tidas como regras básicas para que esse público participe do evento. Entretanto, além desses existem outros direitos que por lei precisam ser executados pelos organizadores responsáveis.

Considerando que os meios de comunicação digital são ferramentas desenvolvidas para facilitar a transmissão da informação, a sua inutilização faz com que o público que possui alguma deficiência ou mobilidade reduzida passe por situações de descaso e conseqüentemente, a exclusão social.

1.2. HIPÓTESE

O termo acessibilidade certamente deve estar em pauta nas reuniões entre os colaboradores e organizadores dos eventos. É uma obrigação legal garantir que todos os convidados tenham uma ótima experiência, com o máximo de autonomia, proporcionando um ambiente seguro e confortável do início ao fim do evento.

As organizações devem contar com equipes especializadas para planejar, montar e executar diversos tipos de eventos. Contudo, mesmo nesses casos, é comum que a acessibilidade seja deixada de lado. Desta forma, fica nítido que há muito que ser discutido sobre as reais necessidades daqueles que possuem qualquer tipo de deficiência — física, mental, sensorial ou intelectual.

Vale ressaltar que a acessibilidade também inclui pessoas com mobilidade reduzida. Segundo a Lei nº 13,146 de 06 de Julho de 2015 define-se como pessoa que “tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo idoso, gestante, lactante, pessoas com criança de colo e obeso.” (Inciso IX do Artigo 3).

A acessibilidade ainda é vista principalmente nas questões físicas e arquitetônicas, como rampas e elevadores. Entretanto, as barreiras presentes não se referem apenas às estruturas, mas também à postura e à falta de atenção das pessoas em perceber as demandas de quem possui algum tipo de deficiência.

O presente artigo tem o intuito de oferecer soluções para os principais problemas enfrentados durante a organização e execução de eventos corporativos, mediante as barreiras urbanísticas, arquitetônicas, tecnológicas, comunicacionais, nos transportes, e, sobretudo, as barreiras atitudinais, enfrentadas por pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Dessa forma pretende-se conscientizar as

organizações sobre a importância da acessibilidade e inclusão social, garantindo o bem-estar de todo o público presente nos eventos.

1.3. JUSTIFICATIVA

A reflexão acerca da acessibilidade é de extrema importância, pois mesmo sendo um tema que está sempre em pauta nos dias atuais, sua efetividade é negligenciada, inclusive na execução de eventos, independentemente do seu tamanho.

A partir disso, o presente projeto tem por foco apontar quais são as necessidades daqueles que possuem qualquer tipo de deficiência ou mobilidade reduzida, além de evidenciar as falhas e incoerências durante a organização de eventos no ambiente corporativo, ao mesmo tempo em que sugere modificações legais aplicáveis de forma realista.

1.4. OBJETIVO GERAL

Propor soluções viáveis para sanar a ausência total ou parcial de acessibilidade dentro dos eventos corporativos através da divulgação de informações claras e concisas com fundamento legal.

1.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Verificar os problemas encontrados na organização e execução de eventos e abordar suas possíveis causas;
- Apresentar as Leis de Acessibilidade;
- Determinar soluções legais e aplicáveis, para os obstáculos identificados.

1.6. ESTRUTURA DO TRABALHO

O presente trabalho está estruturado em 7 capítulos, onde, o primeiro introduz o tema expondo especificamente os pontos que o norteiam. Sendo eles: problema, hipótese, justificativa, objetivos geral e específicos.

O segundo capítulo, tem enfoque em acessibilidade apresentando sua origem, tipos, barreiras e sua importância dentro das empresas.

Ademais, o terceiro capítulo, aborda a Lei Brasileira de Inclusão (13.146 de 06 de Junho de 2015) onde os artigos citados, falam sobre a importância da acessibilidade relacionada à eventos, de forma a assegurar a credibilidade das informações tratadas durante o desenvolvimento da tese.

O quarto capítulo apresenta as definições de deficiência e mobilidade reduzida de forma a especificar os tipos existentes, além de informar sobre a adequação dos termos relacionados ao assunto.

O quinto capítulo é o escopo do trabalho, onde é evidenciada a maneira correta de inserir a acessibilidade nos eventos, tanto presenciais quanto virtuais.

O sexto capítulo explica a metodologia de pesquisa utilizada para dar início e direcionamento na desenvoltura do trabalho.

Por fim, o sétimo capítulo, expõe de forma lógica e organizada as ideias levantadas a fim de concluir o TCC (Trabalho de Conclusão do Curso).

2. O QUE É ACESSIBILIDADE?

Segundo o Art. 2º da Lei Brasileira de Inclusão (Lei Nº13.146, de julho de 2015):

Acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;

2.1. ORIGEM

O termo acessibilidade tem assumido diferentes acepções dependendo do autor que o define. Etimologicamente, acessibilidade deriva do latim *accessibilitas*, que significa “livre acesso, possibilidade de aproximação” (Houaiss, 2001).

A acessibilidade, embora muito comumente abordada em relação às pessoas portadoras de deficiência ou aquelas com mobilidade reduzida, o termo pode abranger todas as parcelas de indivíduos em determinada sociedade. Dessa forma, entende-se a acessibilidade como uma forma de possibilitar o acesso a um conjunto de lugares ou a um lugar. Ou seja, é facilitar a aproximação das pessoas nos locais com certo propósito.

2.2. TIPOS

Segundo Sasaki (2002), podemos identificar seis tipos de acessibilidade: arquitetônica, atitudinal, metodológica, comunicacional, instrumental e programática. Além desses, mediante o aumento da visibilidade e estudos sobre esse tema, também podem ser consideradas duas novas categorias: natural e digital.

Definem-se como:

- **Arquitetônica**

Refere-se à infraestrutura dos ambientes seja em residências, espaços públicos ou privados, a qual é regulamentada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). São as mudanças mais “palpáveis” e visíveis feitas nesses locais, para garantir maior comodidade e bem-estar das pessoas com deficiência. São exemplos: barras de acesso em sanitários, rampas, disponibilização de Braille em elevadores, entre outros.

- **Atitudinal**

Refere-se à percepção do outro sem que haja qualquer tipo de preconceito, discriminação, estigmas ou estereótipos. Os demais tipos de acessibilidade correlacionam-se a essa, pois é a atitude das pessoas que impulsionam a remoção de barreiras. Exemplo: O interesse e a preocupação dos organizadores de um evento em implementar ações e projetos relacionados à acessibilidade em toda a sua amplitude.

- **Metodológica**

Conhecida também como “acessibilidade pedagógica”, diz respeito às metodologias de ensino para pessoas com deficiência, seja no contexto escolar ou no contexto profissional.

- **Comunicacional**

Diz sobre as maneiras que buscam garantir o acesso a comunicação interpessoal, escrita e virtual. O uso do *closed caption*, legendas, janelas de libras, libras tátil, audiodescrição em vídeos, peças e filmes são algumas das formas de garantir que a informação seja transmitida às pessoas com deficiência.

- **Instrumental**

Superação das barreiras nos instrumentos, utensílios e ferramentas de estudo (escolar), de trabalho (profissional), de lazer e recreação (comunitária, turística, esportiva).

- **Programática**

Elimina as barreiras presentes nas políticas públicas (leis, decretos, portarias, normas, regulamentos, entre outros). São exemplos de acessibilidade programática: a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e a Lei Brasileira de Inclusão (nº 13.146/2015).

- **Natural**

Elimina as barreiras impostas pela natureza, como pisos irregulares, praias, vegetações, calçadas com muitas árvores e trilhas, por exemplo. As cadeiras de rodas anfíbias exemplificam a acessibilidade natural, pois permitem o deslocamento de cadeirantes da areia para o mar.

- **Digital**

Garante a eliminação de barreiras no acesso a sites, aplicativos e documentos em formato virtual e permite o uso de recursos de tecnologia assistiva sem barreiras de navegação ou acesso.

2.4. BARREIRAS

Define-se por barreira qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros. São classificadas em:

- Urbanísticas: As existentes nas vias e nos espaços públicos e privados;
- Arquitetônicas: As existentes nos edifícios públicos e privados;
- Transportes: Presentes nos sistemas e meios de transportes;
- Comunicação e informações: Dificultam ou impossibilitam a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação;
- Atitudinais: Atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas;
- Tecnológicas: Dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias.

2.5. IMPORTÂNCIA DA ACESSIBILIDADE NAS EMPRESAS

Além de adequar a empresa à legislação, a acessibilidade promove a inclusão de PCD's e pessoas com mobilidade reduzida. É importante ressaltar que as empresas que oferecem acessibilidade à população passam uma mensagem positiva de acolhimento ao se preocupar com a diversidade e a inclusão, também se posicionam como uma organização consciente e preocupada com o bem-estar social.

No que diz respeito a uma das leis mais completas sobre acessibilidade no Brasil é a LBI (Lei Brasileira de Inclusão) ou lei número 13.146/2015, que foi aprovada em julho de 2015, entrando em vigor em 2016. O objetivo dessa norma é “assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania”.

3. LEI DE ACESSIBILIDADE

A Lei Brasileira de Inclusão (13.146 de 6 de julho de 2015), está destinada a assegurar e promover a igualdade, em exercer os direitos fundamentais das pessoas com deficiência, visando sua inclusão na sociedade.

No artigo 3º é abordada a tecnologia assistiva. Já os artigos 42º e 43º possuem referências à garantia ao acesso do Direito a Cultura, ao Esporte, ao Turismo e ao Lazer. Ademais os artigos 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 70º e 71º referem-se ao Acesso à Informação e à Comunicação.

Art. 3º Para fins de aplicação desta Lei, consideram-se:

III - tecnologia assistiva ou ajuda técnica: produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social;

[...] DO DIREITO À CULTURA, AO ESPORTE, AO TURISMO E AO LAZER.

Art. 42. A pessoa com deficiência tem direito à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, sendo-lhe garantido o acesso:

I - a bens culturais em formato acessível;

II - a programas de televisão, cinema, teatro e outras atividades culturais e desportivas em formato acessível;

III - a monumentos e locais de importância cultural e a espaços que ofereçam serviços ou eventos culturais e esportivos.

§ 1º É vedada a recusa de oferta de obra intelectual em formato acessível à pessoa com deficiência, sob qualquer argumento, inclusive sob a alegação de proteção dos direitos de propriedade intelectual.

§ 2º O poder público deve adotar soluções destinadas à eliminação, à redução ou à superação de barreiras para a promoção do acesso a todo patrimônio cultural observada às normas de acessibilidade, ambientais e de proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.

Art. 43. O poder público deve promover a participação da pessoa com deficiência em atividades artísticas, intelectuais, culturais, esportivas e recreativas, com vistas ao seu protagonismo, devendo:

I - incentivar a provisão de instrução, de treinamento e de recursos adequados, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas;

II - assegurar acessibilidade nos locais de eventos e nos serviços prestados por pessoa ou entidade envolvida na organização das atividades de que trata este artigo;

III - assegurar a participação da pessoa com deficiência em jogos e atividades recreativas, esportivas, de lazer, culturais e artísticas, inclusive no sistema escolar, em igualdade de condições com as demais pessoas [...]

[...] DO ACESSO À INFORMAÇÃO E À COMUNICAÇÃO.

Art. 63. É obrigatória a acessibilidade nos sítios da internet mantidos por empresas com sede ou representação comercial no País ou por órgãos de governo, para uso da pessoa com deficiência, garantindo-lhe acesso às informações disponíveis, conforme as melhores práticas e diretrizes de acessibilidade adotadas internacionalmente.

§ 1º Os sítios devem conter símbolo de acessibilidade em destaque.

§ 2º Telecentros comunitários que receberem recursos públicos federais para seu custeio ou sua instalação e lan houses devem possuir equipamentos e instalações acessíveis.

§ 3º Os telecentros e as lan houses de que trata o § 2º deste artigo devem garantir, no mínimo, 10% (dez por cento) de seus computadores com recursos de acessibilidade para pessoa com deficiência visual, sendo assegurado pelo menos 1 (um) equipamento, quando o resultado percentual for inferior a 1 (um).

Art. 64. A acessibilidade nos sítios da internet de que trata o art. 63 desta Lei deve ser observada para obtenção do financiamento de que trata o inciso III do art. 54 desta Lei.

Art. 65. As empresas prestadoras de serviços de telecomunicações deverão garantir pleno acesso à pessoa com deficiência, conforme regulamentação específica.

Art. 66. Cabe ao poder público incentivar a oferta de aparelhos de telefonia fixa e móvel celular com acessibilidade que, entre outras tecnologias assistivas, possuam possibilidade de indicação e de ampliação sonoras de todas as operações e funções disponíveis.

Art. 67. Os serviços de radiodifusão de sons e imagens devem permitir o uso dos seguintes recursos, entre outros:

Art. 70. As instituições promotoras de congressos, seminários, oficinas e demais eventos de natureza científico-cultural devem oferecer à pessoa com deficiência, no mínimo, os recursos de tecnologia assistiva previstos no art. 67 desta Lei.

Art. 71. Os congressos, os seminários, as oficinas e os demais eventos de natureza científico-culturais promovidos ou financiados pelo poder público devem garantir as condições de acessibilidade e os recursos tecnologia assistiva [...]

4. DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

4.1. DEFICIÊNCIA

A deficiência foi inicialmente compreendida através de termo médico como uma limitação do indivíduo sobre as estruturas do corpo, mediante fatores sociais e ambientais no qual está inserido.

Hodiernamente, através da avaliação biopsicossocial realizada pela Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF/OMS), relaciona-se a deficiência como componente da saúde e não mais como consequência da doença, indicando assim os fatores ambientais como um dos aspectos a ser levantado.

Essa mudança conceitual foi estabelecida pela Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015), proclamada pela ONU, que prevê em seu artigo 2º: “Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o

qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”.

4.1.1. Adequação dos termos

Tendo em vista a inclusão, deve-se compreender o significado e a influência que alguns termos possuem em relação à deficiência. Partindo disso, utilizar “portador de deficiência” e “deficiente” tornou-se inapropriado. Visto que ambas as expressões “portar algo” - referência a algo temporário – ou a utilização do termo “deficiente” isolado trazem a deficiência como a característica principal da pessoa em detrimento de sua condição humana.

Assim sendo, de acordo com Estado brasileiro ao ratificar a Convenção da ONU foram substituídas acertadamente pela terminologia "pessoa com deficiência", que ao adotar uma perspectiva mais humanizada considera que estes indivíduos são, antes de tudo, pessoas parte da sociedade.

4.1.2. Tipos de deficiência

A classificação mais comum divide a deficiência em três grandes áreas: motora, quando o órgão afetado é o aparelho locomotor, psíquica, quando a afetação se dá nas qualidades intelectuais, e sensorial, quando as limitações afetam algum dos cinco sentidos.

1. Deficiência física ou motora: É causada devido a uma alteração no aparelho locomotor em consequência do mau funcionamento do sistema nervoso, muscular, e/ou ósseo articular. Esta alteração dificulta ou impossibilita a mobilidade funcional de uma ou várias partes do corpo que pode, por exemplo, ser transitório pelas imobilizações por traumatismos ou permanente como as produzidas por processos infecciosos como a poliomielite, por más formações neurológicas ou acidentes.

2. Deficiência sensorial: Se dá pela afetação de um ou vários sentidos onde ocorre a diminuição do volume de informação que recolhem do ambiente que os rodeia. Essa deficiência pode ser classificada em:

Deficiência visual: Perda ou diminuição da visão, englobando toda a etiologia e graus de severidade.

Deficiência auditiva: Perda ou anormalidade funcional do sistema auditivo (ambos os ouvidos), que em idades precoces resulta em dificuldades no acesso à linguagem e à fala.

3. **Deficiência intelectual:** Nela, as pessoas apresentam dificuldades nas habilidades cognitivas, isto é, todas aquelas relacionadas com o processamento da informação: atenção, percepção, memória, resolução de problemas, compreensão, estabelecimento de analogias.

4. **Deficiência mental ou psíquica:** É ocasionada pelas alterações, de forma previsivelmente permanente e intensa, no comportamento adaptativo ou de relação, na qual geralmente, deriva de transtornos mentais como a depressão, a esquizofrenia, o transtorno bipolar e transtornos de personalidade.

5. **Deficiência visceral:** Corresponde às limitações na vida das pessoas que padecem deficiências funcionais e estruturais em algum dos sistemas: cardiovascular, hematológicos, respiratórios, digestivos, metabólicos, endócrinos e geniturinários.

6. **Deficiência múltipla:** Caracteriza-se pela presença e interação de diferentes deficiências em diferentes graus e combinações. Pode ter características variáveis, dependendo da idade, assim como da combinação e severidade das suas deficiências.

4.2. MOBILIDADE REDUZIDA

A mobilidade reduzida relaciona-se as pessoas que apresentam dificuldade de movimentação que podem gerar uma redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção. São exemplos: pessoa idosa, gestante, lactante, obeso, pessoa com criança de colo.

A Pessoa com Mobilidade Reduzida (PMR) não se enquadra no conceito de pessoa com deficiência, e sua limitação pode ser permanente ou temporária, e sem dificuldade locomotiva, tal como a cirurgia realizada do movimento da mão que

necessitará de atenção especial ou adaptações nos ambientes, mas sem impedimento da pessoa em se deslocar.

5. EVENTOS ACESSÍVEIS

Para (Veloso, 2001:3) “os eventos e as cerimônias constituem-se em meios de estabelecer a comunicação aproximativa entre pessoas e públicos de organizações governamentais ou privadas”.

Com base em dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), o Brasil possui, em média, cerca de 45,6 milhões de pessoas com alguma deficiência, o que representa 23,9% da população acima de 2 anos de idade.

Posto isto, proporcionar um evento acessível é fundamental para assegurar que todas essas pessoas participantes sejam bem recepcionadas e tenham uma ótima vivência do começo ao fim.

5.1. EVENTOS PRESENCIAIS

- **Planejamento:**

Conforme Moreira, Perrotti e Duner (2003, p.328), planejamento corresponde ao “ato ou efeito de planejar, elaborar por etapas, como bases técnicas; planificações”.

Gerência e Equipe

Selecionar um gerente adequado e ciente das responsabilidades para o planejamento, organização, execução e monitoramento de um evento acessível e de boa qualidade.

O gerente de projetos irá administrar todas as etapas do evento específico, começando pela definição da equipe que irá participar do evento, designando cada função e orientando quanto ao atendimento destinado às pessoas com deficiência.

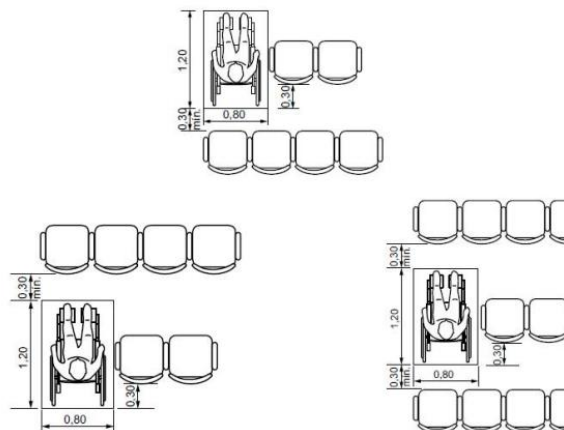
Concepção

Idealizar o projeto, fazendo o máximo de levantamentos possíveis em relação aos elementos que formarão o evento, incluindo quais recursos de acessibilidade serão necessários.

5.1.1. Pré-evento

Organizar, planejar, contratar e executar tudo, desde o financeiro até a coordenação geral do evento, como:

- Equipe orientadora;
- Interprete de libras;
- Comunicação em braile;
- Recursos audiovisuais;
- Audiodescrição;
- Estenotipia;
- Web site adaptado;
- Serviço de transporte para participantes e convidados;
- Vagas de estacionamento;
- Banheiros adaptados;
- Mapa de rota acessível / rota de fuga;
- Local com infraestrutura que atenda às necessidades de espaço reservado para cadeirantes, obesos e mobilidade reduzida;
- Assento para acompanhante (mínimo um – recomendado dois);
- Espaço confortável, seguro, com boa visibilidade e acústica;



Fonte: ABNT NBR9050

Figura 1 Área reservada

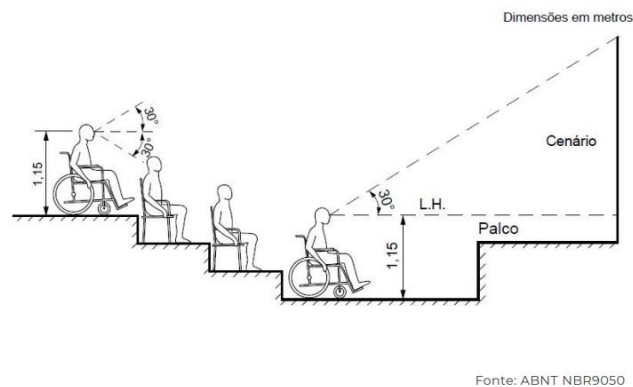


Figura 2 Área reservada

O local

Após a escolha do local, é importante que seja realizada uma visita técnica prévia para analisar como se encontram as condições do local em relação à questão de acessibilidade.

A análise dos participantes do evento

A criação de um documento de inscrição é essencial para a identificação do público dentre os convidados, expositores, autoridades e equipe organizadora, para que sejam constatadas as pessoas com deficiência e assim, melhor recepciona-las e acomodá-las no evento.

A comunicação e Marketing

Utilizar dos meios de comunicação (sites, cartazes e folhetos) para informar sobre os recursos de acessibilidade a serem aplicados no evento, além de ser de extrema importância, sensibiliza e motiva o público-alvo saber que o evento foi planejado para recebê-los.

A infraestrutura de recursos

No seu processo de levantamento e planejamento do mesmo, é necessária a análise dos recursos audiovisuais, de materiais e de serviços (audiodescrição, intérprete de libras, material em braile e estenotipia), para tornar o evento um ambiente inclusivo e autônomo.

5.1.2. Transevento

Nessa etapa serão executadas todas as questões abordadas no pré-evento, para melhor controle e organização dos processos, através de um checklist:

Recepção dos convidados

Abordagem com informação de que existem os serviços de um guia para as pessoas com deficiência visual, um intérprete de libras para surdos;

Sinalização do evento

Identificar com placas e/ou símbolos internacionais tanto a área reservada para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida como serviços e equipamentos para deficiente visual e auditivo;



Fonte: ABNT NBR 9050

Figura 3 Símbolo internacional de acesso



Fonte: ABNT NBR 9050

Figura 4 Símbolo internacional de pessoas com deficiência visual



Fonte: ABNT NBR 9050

Figura 5 Símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva

Evacuações de emergência

Destinar uma área acessível, sem degraus, escadas ou outros obstáculos e solicitar brigadistas próximos ao local;

Materiais e Serviços

Listar todos os itens, equipamentos e serviços de acessibilidade que foram estabelecidos no pré-evento.

5.1.3. Pós-evento

Processo de encerramento do evento, em que avalia as outras etapas, apontando os acertos e os erros através da análise de formulários, checklist e demais documentos que foram usados no planejamento. Também é o momento em que deve-se realizar reuniões com os participantes de todo o processo do evento, a fim de promover um feedback dos resultados, tanto positivos como negativos, para serem aprimorados.

5.2. EVENTOS DIGITAIS

Em suma, eventos digitais são aqueles que têm componentes digitais na sua estrutura de experiência e conteúdo podendo ser divididos em híbridos e virtuais.

Um evento virtual é aquele acontece no ambiente digital, podendo ser transmitido online nas redes sociais ou em uma plataforma especializada em transmissão de eventos online.

Já os eventos híbridos compõem-se da junção de elementos da versão virtual com a versão presencial. Isso acontece de diversas formas: seja um evento presencial com elementos digitais na sua transmissão, a participação de um dos palestrantes de forma remota ou também através da transmissão de todo o evento para que o público opte entre participar presencialmente ou de forma remota.

A realização desse tipo de evento ganhou popularidade à medida que a pandemia da Covid-19 inviabilizou o modelo presencial. Assim as empresas aderiram às plataformas digitais por ser um formato rentável e escalável. Dessa forma é possível ter um alcance ainda maior e trazer maior comodidade aos participantes. Além disso, esse tipo de evento proporciona uma redução de custos por não haver necessidade de espaços físicos grandes e da maioria dos gastos logísticos – tanto de público quanto de palestrantes.

5.3. INCLUSÃO DIGITAL

Atualmente vivemos numa sociedade que possui a informação como seu elemento-chave. Porém é notável que indivíduos que possuem restrições físicas, mentais ou cognitivas possuem dificuldades quanto à produção, acesso e usufruto da informação, principalmente quando relacionado ao ambiente digital.

A implantação da acessibilidade tornou-se um fator importante para a promoção da inclusão digital. Para Ribeiro (2009, p. 3) a real inclusão digital deve ser encarada como *“[...] o acesso à informação que está nos meios digitais e, como ponto de chegada à assimilação da informação e sua reelaboração em um novo conhecimento, tendo como consequência desejável a melhoria da qualidade de vida das pessoas.”*

Já Melo (2006, p. 9) afirma que inclusão digital significa:

Conjunto de ações em prol do desenvolvimento de habilidades pessoais para utilização das tecnologias de informação e de comunicação capazes de utilizar suas funções em sua vida diária. E que as habilidades que essas iniciativas precisam desenvolver são várias e se modificam de acordo com o contexto social em que se insere.

Isso está diretamente relacionado à organização de um evento digital, pois assim como nos presenciais, é preciso conhecer o público e pensar nas suas

particularidades. Portanto, é de extrema importância que seja uma experiência inclusiva, proporcionando acessibilidade a todos, principalmente às pessoas com deficiência.

5.4. TECNOLOGIA ASSISTIVA

Tecnologia Assistiva - TA é um termo utilizado para identificar todo o arsenal de recursos e serviços que contribuem para proporcionar ou ampliar habilidades funcionais de pessoas com deficiência e consequentemente promover vida independente e inclusão. (BERSCH & TONOLLI, 2006).

O conceito brasileiro de Tecnologia Assistiva foi estabelecido em dezembro de 2007, pelo Comitê de Ajudas Técnicas como:

[...] uma área do conhecimento, de característica interdisciplinar, que engloba produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade, relacionada à atividade e participação, de pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida, visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.

Sendo assim, durante a elaboração de um evento digital, o uso dessas tecnologias é indispensável. Muitas vezes, dependem muito dos dispositivos que a pessoa utiliza, por isso é importante garantir o máximo de acessibilidade na plataforma onde será realizado o evento.

Embora seja um grande grupo de tecnologias, é comum que vejamos os seguintes exemplos:

- **Audiodescrição:** em linhas gerais, é um recurso que traduz imagens em palavras. É utilizado principalmente por pessoas com deficiência visual, mas também amplia o entendimento de pessoas com deficiência intelectual, com TDAH, autistas, disléxicos, idosos e outras pessoas sem deficiência.
- **Leitor de tela:** se trata de um software utilizado principalmente por pessoas cegas, que fornece informações através de síntese de voz sobre os elementos exibidos na tela do computador. Esses softwares interagem com o sistema operacional, capturando as informações apresentadas na forma de texto e as transformando em resposta falada através de um sintetizador de

voz. Para navegar utilizando um leitor de tela, o usuário faz uso de comandos através do teclado. Pessoas com baixa visão ou com dislexia também podem fazer uso desse recurso.

Ressalta-se a importância de fazer uma descrição objetiva e imparcial das imagens disponibilizadas, sejam elas fotos, gráficos, organogramas, ilustrações, imagens que substituem botões ou links. É interessante evitar imagens sem descrição ou utilização de “x” e “@” nas palavras, já que isso não é lido pelos leitores de tela.

- **Ampliadores de tela:** são softwares utilizados por pessoas com baixa visão que ampliam toda ou uma parte da tela para que seu conteúdo seja facilmente visualizado. No caso de ampliação de uma parte da tela, o que aparece é ampliado em uma janela.
- **Avatares de libras:** No geral, são softwares, recursos tecnológicos, que realizam traduções, em tempo real de textos e ou sons em português para Libras em sites.

Outros pontos indispensáveis devem ser pensados durante a elaboração e execução de um evento digital. Um exemplo disso são os formulários, que podem ser de inscrição, pesquisas e feedback.

É imprescindível que os formulários sejam plenamente acessíveis e que haja um campo para o participante informar se possui alguma deficiência. Em caso afirmativo, qual é a deficiência e que tecnologia assistiva necessitará para ter pleno acesso ao que o evento oferece. Essa informação no momento da inscrição ajudará na organização do próprio evento.

Outro recurso são as legendas, as quais são úteis para pessoas com e sem deficiência. No caso das pessoas com deficiência auditiva, esse recurso é essencial, mesmo se já houver a janela com o intérprete ou o avatar de Libras, pois existem muitos surdos não são usuários de Libras. E mesmo os surdos usuários de Libras podem, por exemplo, consultar as legendas caso não reconheçam algum sinal informado pelo intérprete.

Mais uma possibilidade é contar com serviços de legendas ao vivo disponíveis em plataformas como *Facebook* e *Youtube*. Mas, nesse caso, o nível de assertividade varia de acordo com determinados fatores, entre eles o idioma da

conversa.

6. METODOLOGIA DE PESQUISA

Este trabalho tem como objetivo compreender as Leis de Acessibilidade de maneira a implementá-las corretamente dentro de eventos corporativos, independentemente do tipo ou porte dos mesmos.

“A classificação da pesquisa quanto aos seus objetivos, se divide em três grandes grupos: exploratórias, descritivas e explicativas” (KIPNIS, 2005). Com base nisso, observa-se que o presente estudo tem abordagem descritiva, dado que as informações levantadas têm foco na análise das reais situações dos eventos elaborados pelas empresas, a fim de investigar e encontrar as falhas da aplicabilidade das leis nos meios organizacionais.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dado o exposto, compreende-se a falta de acessibilidade como um dos maiores problemas encontrada na organização de eventos. Assim sendo, evidenciam-se a deficiência e a mobilidade reduzida como um dos aspectos a serem levantados.

A partir do estudo e análise dos dados supracitados, observou-se a necessidade de maior conscientização dentro das organizações, além de se fazer necessário o compartilhamento de informações para possibilitar a implantação de condições acessíveis dentro das exigências legais.

Posto isto, foram apresentadas soluções cabíveis para promover a acessibilidade, possibilitando constatar a insuficiência da aplicação das leis devido a tratar-se de uma minoria que vivencia o silêncio da fiscalização e da indiferença das pessoas.

Conclui-se que os eventos necessitam de melhoria com ênfase em acessibilidade durante sua elaboração, para que todos possam usufruí-los integralmente, mediante o direito de igualdade. Assim, ressaltando que a deficiência e a mobilidade reduzida não são os problemas, mas sim ratificando a falta de acessibilidade dentro dos parâmetros legais.

8. REFERÊNCIAS

PRESIDÊNCIA REÚBLICA. **Lei 13146/15 | Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.**

Jus Brasil. Disponível em: >

<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/205855325/lei-13146-15><. Acesso em 15 de março de 2022.

GREGORI, José. **Lei Nº 10.098, de 19 de Dezembro de 2000.** Presidência da República - Casa Civil - Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Disponível em:**

>http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm<. Acesso em 15 de março de 2022.

INFOGRAPHYA. **Entenda a Importância da acessibilidade nas empresas.**

Infographya. Disponível em: ><https://infographya.com.br/entenda-a-importancia-da-acessibilidade-nas-empresas/><. Acesso em 15 de março de 2022.

MPPR. **Conceitos de deficiência.** MPPR Ministério Público do Paraná. Disponível em: ><https://pcd.mppr.mp.br/pagina-41.html><. Acesso em 13 de abril de 2022.

CLAVERO, Maria José. **Diferentes tipos de deficiência.** Divulgação Dinâmica The Education Club. Disponível em: ><https://www.divulgacaodinamica.pt/blog/diferentes-tipos-de-deficiencia/><. Acesso em 13 de abril de 2022.

MAHFUZ, Bruno. **Mobilidade Reduzida: O que significa?.** Guia de Rodas.

Disponível em: ><https://guiaderodas.com/mobilidade-reduzida-o-que-significa/><. Acesso em 13 de abril de 2022.

CURSO EMAG. **Acesso da pessoa com deficiência.** Curso Emag. Disponível em:

><http://emag.governoeletronico.gov.br/cursoconteudista/introducao/deficiencia-fisica-ou-mobilidade-reduzida.html#:~:text=J%C3%A1%20a%20pessoa%20com%20mobilidade,flexibilidade%2C%20coordena%C3%A7%C3%A3o%20motora%20e%20percep%C3%A7%C3%A3o.> <. Acesso em 13 de abril de 2022.

NADDEO, Giovanna. **Conheça as diferentes dimensões de acessibilidade.** Guia de Rodas. Disponível em: ><https://guiaderodas.com/conheca-as-diferentes-dimensoes-de-acessibilidade/><. Acesso em : 21 de abril de 2022.

INSTITUTO PARADIGMA. **Os tipos de acessibilidade para incluir pessoas com deficiência.** Instituto Paradigma Pessoas Incluindo Pessoas. Disponível em: ><https://iparadigma.org.br/tipos-de-acessibilidade-para-pessoas-com-deficiencia/><. Acesso em 21 de abril de 2022.

UNOESC. **O que é acessibilidade?.** Unoesc Fazendo Parte da Sua Vida. Disponível em: ><https://www.unoesc.edu.br/atendimento/definicao><. Acesso em 21 de abril de 2022.

BOGAS, João Vitor e COELHO, Bruna. **Recursos de Acessibilidade: Como fazer um evento inclusivo.** Doity Team. Disponível em: ><https://doity.com.br/blog/recursos-de-acessibilidade/><. Acesso em 9 de março de 2022.

EVEM 3 BLOG. **Como garantir a acessibilidade em eventos online?.** Even 3 Blog. Disponível em: ><https://blog.even3.com.br/acessibilidade-em-eventos-online/><. Acesso em 9 de março de 2022.

LUCENA, A.; LIMA, Davi; GONÇALVES, Josenice; LUZ, Karla; ALVES, Lisandra; PAIXÃO, Maria; CARVALHO, Milton; SOUZA, Tailane; BRITO, Vinícius. **Cartilha Eventos Online Inclusos e Acessíveis.** Univasf – Universidade Federal do Vale do São Francisco. Disponível em: ><https://portais.univasf.edu.br/noticias/univasf-lanca-cartilha-com-orientacoes-para-realizacao-de-eventos-online-inclusivos-e-acessiveis/eventos-online-inclusivos-e-acessiveis-univasf.pdf><. Acesso em 9 de março de 2022.

GONÇALO, Gabriele. **Eventos Corporativos: O que é tendência?**. Netshow. Me Blog. Disponível em: ><https://netshow.me/blog/eventos-corporativos-o-que-e-tendencia><. Acesso em 9 de março de 2022.

EGITO, Francisco. **O que é acessibilidade e quais são as normas que tratam deste tema na seara condominial?**. Jus.Com.Br. Disponível em: ><https://jus.com.br/artigos/67178/o-que-e-acessibilidade-e-quais-sao-as-normas-que-tratam-deste-tema-na-seara-condominial><. Acesso em 9 de março de 2022.

PROGRAMA DE INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. **Principais Conceitos: Pessoas com deficiência**. Inclusão Enap. Disponível em: ><https://inclusao.enap.gov.br/news/principais-conceitos/><. Acesso em 9 de março de 2022.

EQUALWEB. **Seu evento online também precisa ser acessível a todos**. Equalweb Digital Accessibility. Disponível em: ><https://equalweb.com.br/seu-evento-online-tambem-precisa-ser-acessivel-a-todos/><. Acesso em 9 de março de 2022.

TRANSAMERICA EXPO CENTER. **A importância dos eventos corporativos**. Transamerica Expo Center. Disponível em: >[https://www.transamericaexpo.com.br/a-importancia-dos-eventos-corporativos/#:~:text=Cada%20vez%20mais%20se%20evidencia,imagem%20e%20identidade%20da%20organiza%C3%A7%C3%A3o.&text=As%20empresas%20que%20se%20envolvem,os%20valores%20e%20engajar%20colaboradores](https://www.transamericaexpo.com.br/a-importancia-dos-eventos-corporativos/#:~:text=Cada%20vez%20mais%20se%20evidencia,imagem%20e%20identidade%20da%20organiza%C3%A7%C3%A3o.&text=As%20empresas%20que%20se%20envolvem,os%20valores%20e%20engajar%20colaboradores.)<. Acesso em 9 de março de 2022.

BERTAGLIA, Rosi. **Como fazer um evento digital acessível?**. Handtalk. Disponível em: ><https://blog.handtalk.me/evento-digital-acessivel/><. Acesso em 9 de março de 2022.

TRANSFORMAÇÃO DIGITAL. **Porque os eventos online vieram para ficar.**

Transformação Digital. Disponível

em: ><https://transformacaodigital.com/marketing/futuro-dos-eventos/> <. Acesso em 9 de março de 2022.

EVNTS. **Tipos de eventos corporativos online: qual o ideal para o seu evento?.**

Evnts. Disponível em: ><https://evnts.com.br/blog/tipos-eventos-corporativos-online><.

Acesso em 9 de março de 2022.

UFSM. **Acessibilidade em eventos.** Gov.br. Disponível em:

><https://www.ufsm.br/comunicacao/guiaeventos/acessibilidade-em-eventos/><.

Acesso em 9 de março de 2022.

INTI. **Acessibilidade em eventos: uma obrigação de todos!.** By Inti. Disponível

em: ><https://www.byinti.com/blog-acessibilidade-em-eventos-uma-obrigacao-de-todos/><. Acesso em 9 de março de 2022.

ASSISTIVA TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO. **O que é tecnologia assistiva?.**

Assistiva Tecnologia e Educação. Disponível em:

><https://www.assistiva.com.br/tassistiva.html><. Acesso em 9 de março de 2022.

TRADUSOUND. **Audiodescrição para lives e eventos online.** Tradusound.

Disponível em: ><https://tradusound.com.br/servicos/live/><. Acesso em 9 de março de 2022.

ROCHA, Renata. **Libras: inteligência artificial/robôs X intérpretes humanos.**

SignumWeb. Disponível em: ><https://blog.signumweb.com.br/curiosidades/libras-inteligencia-artificial-avatar/><. Acesso em 9 de março de 2022.

BARCA, Ana e COSTA, Jaqueline. **Barreiras tecnológicas**. Pérolas da inclusão, Disponível em: ><https://perolasdainclusao.com/2021/01/25/barreiras-tecnicas/><. Acesso em 9 de março de 2022.

MONTANARI, Nilza. Minuto LBI: Barreiras Tecnológicas. Montanari Desenvolvimento Incluso. Disponível em: >
<https://www.montanariinclusivo.com.br/post/minuto-lbi-barreiras-tecnologicas#:~:text=Segundo%20a%20LBI%2C%20barreiras%20tecnologicas,de%20acesso%20%20%20tecnologia%20sim.&text=Dessa%20forma%20%20%20poss%20ADvel%20casar%20barreiras%20atitudinais%20com%20tecnologicas> <. Acesso em 9 de março de 2022.